



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 049/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e

considerando o Decreto nº 4199, de 30 de março de 2012;

considerando o Decreto nº 6882, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o Convênio nº 005/2012, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Barracão – APAC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOABE WILSON LIMA BARBOSA, RG 6.568.047-5, AMÉRICO DIAS PEREIRA, RG 10.193.418-7 e EDNILSON RODRIGUES DA ROCHA, RG 3.893.692-1, para desempenharem, respectivamente, as funções de Diretor, Vice-Diretor e Chefe de Segurança do Centro de Reintegração Social de Barracão.

Art. 2º Esta Resolução tem sua vigência com efeitos retroativos a partir de 26 de setembro de 2012.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.